

0417-000344/2017	ACÇÃO SOCIAL CRIANÇA FELIZ NOTREDAME	PROMOVENDO CIDADANIA	NÃO HABILITADO
0417-000347/2017	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL	APOIO PSICOSSOCIAL PARA FILHOS DE SURDOS	NÃO HABILITADO
0417-000348/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICA E CIDADANIA	TOCANDO E REALIZANDO SONHOS	NÃO HABILITADO
0417-000365/2017	INSTITUTO MARISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL-IMAS-UNBEC	ECOAR JOVEM- EDU COMUNICAÇÃO:UM CAMINHO PARA O PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL	NÃO HABILITADO

Art 3º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 175, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os projetos habilitados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 02/2016.

Art. 2º A instituição que teve seu projeto NÃO HABILITADO poderá interpor recurso fundamentado e específico, direcionado a Presidência do CDCA DF, conforme o Art. 10.7 A, do Edital de Chamada Pública Nº 02/2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00417-00007823/2017-11	REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS- RUAS	SAÚDE
417.0000.7824/2017-57	INSTITUTO DE ADVOCACIA SOCIAL-INAS	ADVOCACIA PRO BONO
417-0000.7825/2017-00	CARITAS BRASILEIRA	RAIOS DE LUZ MANIFESTAÇÃO DE VIDA
00417-0000.7831/2017-89	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA E FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDI-NHO	SICRONICIDADE
00417-0000.7833/2017-48	TIA ANGELINA SAÚDE	EXPRESSÃO ÍNTEGRA
00417-0000.6775/2017-35	NOVA ACROPOLE	CRIANÇA PARA O BEM- OFICINA DE ESPORTE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

ATA DA 276ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 276ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro de Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente e representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Valdinéia Castro como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria de Estado de Turismo - SETUL; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises como representante da Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Ciro Heleno Silvano como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Francisco Rodrigues Corrêa e Getúlio Francisco Silva como representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemlison Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como vice-presidente e representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Ausentes: representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; representante da Secretaria de Educação do DF; representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer (justificada por férias do servidor); representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Casa Civil; representante da Secretaria de Estado da Saúde; representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF.; Demais Participantes: Leslie Marques de Carvalho promotora do MPDFT; Paulo Eduardo C.F. Balsamão como defensor da Defensoria Pública do DF; Regina Delgado da SEDF; Débora T. Pariz, secretária executiva da Secdca/Cdca/DF; Roberto Chaves da Secdca; Ca-

rolina Brandão da Disam/Subsis/Secrianca; Sandra Freitas do Instituto Aprender; Laila Barbosa e Carlos Augusto da Associação Viver; Joaquim Pedro da Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo; Pe.Giuseppi Rivaldi e Maria Inês da AOPA/CEAL-LP; Padre Roberto e Ana Cristina do Instituto Leonardo Murialdo; Eliana A. Roda do Instituto Madalena Caputo; Sônia Maria da Creche Renascer; Márcia Rollemberg como colaboradora do Governo. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 276ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 275ª Plenária Ordinária do CDCA/DF. Item 3- Informes e deliberações da Presidência: o presidente inicia as apresentações previstas - I) Apresentação da operacionalização do NAI (Sr.Demontê - NAI); O Sr. Demontê não pode estar presente solicitando que a apresentação fosse transferida para a próxima Reunião Plenária Ordinária.II) Circular nº19/2017- Secrianca que trata das Unidades de Internação e Semiliberdade: assunto será abordado nas deliberações da Comissão de Medidas Socioeducativas.; III) Constituição da Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Tutelar do DF: o Presidente trás a necessidade de pensar um modelo de processo de escolha para a próxima eleição dos conselheiros tutelares, onde seria conveniente o conselho criar um cadastro de eleitores próprio a exemplo dos conselho regionais de classe que só os filiados votam, o CDCDA poderia fazer um chamamento para quem quiser votar na próxima eleição, isso viabilizaria uma eleição mais fácil e rápida e de um custo menor do que a anterior que foi aberta a público. O Presidente informa que a eleição será para outubro de 2019, daí a importância de se pensar no processo agora, e deixar um formato pronto até que se possibilite a contratação desse serviço. A conselheira Daise alerta para a criação da comissão e que de prontidão se não poderia passar para a comissão de legislação já um roteiro de processo, e apresentá-lo na próxima plenária. O Presidente sugere que a comissão de legislação possa trabalhar isso.; O conselheiro Clemlison lembra ao pleno que já houve outros pleitos para que a Comissão de Conselho de Tutelar pudesse se inteirar do novo processo, tendo em vista a existência de um movimento dos próprios conselheiros tutelares, inclusive pela alteração da legislação. Ressalta ainda que nesse primeiro momento a Comissão de Conselho Tutelar deve se debruçar nesse tema; A conselheira Patrícia informa ao pleno como coordenadora da Comissão de Legislação que a comissão já tem em mente a pauta da questão do conselho tutelar, e que a questão do voto em cinco está sendo discutido, mas é um processo para se debruçar mais. Informa ainda que hoje a comissão passa pela extensa revisão da Resolução Normativa nº71 do CDCA/DF, e considerando as demandas concorda com o conselheiro Clemlison onde a Comissão de Conselho Tutelar precisa funcionar para se trabalhar em conjunto.; O Presidente informa que a conselheira Veruska não tem condição de assumir a coordenação da Comissão de CT, ficando a sugestão pela servidora Nayara da Subproteção, que está ciente do processo.; A conselheira Patrícia reforça a definição dessa Coordenação para a Comissão de CT poder funcionar.; O Presidente resolverá a questão da indicação da Comissão de CT o mais breve possível.; O conselheiro Clemlison alerta que a coordenação da Comissão de Eleição do CT foi sugerida como sendo de governo.; O Presidente registra o pleito; IV) Representante para o GT - Reavaliação da Lei 5.294 de 13 de fevereiro de 2014 (Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do DF). (Sugestão de Veruska, Andreinda e Patrícia); O Presidente informa que tinha sugerido o Clemlison, mas o mesmo pediu que colocasse a

Veruska, que já participou de discussão com a Associação do CTS e a Patrícia por ser da Comissão de Legislação. A conselheira Daise alerta que se passar a reformulação da Lei para esse grupo de trabalho que essa pauta seja retirada da Comissão de Legislação.; A conselheira Patrícia concorda que a pauta saia da Comissão de Legislação, se for o caso, e que se pode fazer um diálogo entre o GT e a comissão, ficando esta como pauta exclusiva.; O conselheiro Valdemar reforça que o CDCA não apresenta estrutura para acompanhar e fazer uma eleição de conselho tutelar, sendo importante arrumar solução para essa questão, uma vez que deve ser papel do governo.; O conselheiro Clemilson esclarece os papéis distintos nesse processo, o CDCA tem a responsabilidade de pensar a concepção e tem obrigação de deliberar, mas a execução não seria do CDCA enquanto conselho e que a parte executiva seria do governo.; O Presidente concorda com as explicações do conselheiro Valdemar e Clemilson, e que em sua visão como participante ativo do processo anterior relembra que o ano passado foi um grande sacrifício para todos. A conselheira Daise ressalta que a execução deveria ficar no tribunal eleitoral, e que o processo deveria contar com urnas eletrônicas.; O Presidente alerta que o Tribunal Eleitoral não conduz por esse caminho.; A promotora Leslie trata a questão legal do ECA, onde o processo de escolha dos membros do conselho deve ser realizado pelo CDCA, e relembra ao pleno que não se pode alterar o próprio estatuto.; A conselheira Milda, expõe com relação a exigência do TRE onde o CDCA teria que possuir cadastro próprio para fazer a eleição de conselho tutelar, no entanto explica ser inviável tal solicitação, pois o CDCA não tem como saber quem serão os candidatos do conselho tutelar.; O Presidente alerta que quando se fala em cadastro fechado é isso, e que a conselheira Milda trata do risco que o CDCA corre de ter nesses eleitores um modelo fechado.; A conselheira Milda questiona o processo no DF, pois atualmente é realizada eleição só para 24 distritais, e porque não pode ser feito um processo normal para 200 conselheiros tutelares.; A promotora Leslie explica que essa discussão é um assunto muito sério para o MP sendo uma ação enorme porque envolve a fiscalização pelo MP, e se o processo não correr bem o MP fica com essa responsabilidade. A promotora relembra ao pleno que já participou de vários processos desse tipo e versa sobre a operação da legislação vigente e que a única forma de fazer com que os TRE's façam esse tipo de processo eleitoral seria alterando a Constituição Federal. Apesar de estarmos caminhando junto as tratativas com o TRE, no DF ainda existem muitos entraves, mas já se conseguiu que as eleições aconteçam próximas a ano eleitoral, e que o processo de escolha fosse ampliado para que todos os cidadãos pudessem participar.; O conselheiro Carlos Alberto trata que o processo de escolha deveria seguir por uma linha mais voltada para a ação social e não a política, só abrir um processo ampliado de escolha não define bons representantes dos Conselhos que atuam como educadores sociais, tocar o processo de forma política acaba trazendo pessoas sem preparo.; O Presidente ressalta a fala da promotora Leslie que os TRE/TSE só participarão via alteração da legislação sendo esta uma verdade, na ocasião da última eleição o TRE e TSE deixaram claro que dificilmente vão querer apoiar eleição de conselho tutelar.; A conselheira Milda sugere ao pleno que seja retomada nova discussão junto ao TRE, considerando todo o processo de encaminhamentos iniciados em 2015.; O Presidente direciona a solicitação da conselheira Milda como encaminhamento para a Comissão de Legislação junto com a de Conselho Tutelar de trazer alguma posição da questão para a próxima Plenária.; A conselheira Patrícia questiona o funcionamento da Comissão de Conselho Tutelar.; O Presidente fará a verificação do funcionamento da comissão de Conselho Tutelar.; V) Recebimento das análises referente à formulação do Novo Edital 2017 - FDCA, para projetos. O conselheiro Emilson informa que já foi enviado o documento em word para todos os conselheiros, e que a SECDA receberá as considerações até o dia 15 de setembro, depois o Conselho de Administração do Fundo fará a consolidação dos dados e preparará o novo Edital.; O Vice-presidente ressalta o prazo até 15 de setembro, e sugere que uma reunião ampliada do Fundo para avaliação do Edital aconteça na semana das comissões, sendo necessário agendamento com o presidente do FDCA.; VI) Apresentação da Conselheira Valdinéia sobre a entidade AGINOC, para subsidiar reunião com a PROEDUC: o vice-presidente informa que como não houve qualquer posição contrária fica APROVADA a recomendação da conselheira Valdinéia.; VII) Apresentação do Plenarinho da Secretaria de Educação. (Sra. Regina Delgado - Diretoria de Educação Infantil - Secretaria de Educação): o presidente informa que a apresentação da Sra. Regina ficou acordada para a próxima reunião plenária ordinária, e a representante deixa disponível para o pleno as apresentações que serão compartilhadas por e-mail. Item 4 - Informes da Secretaria Executiva: I) Apresentação da nova indicação dos representantes da Saúde; A Secretaria Executiva informa que a Secretaria de Saúde encaminhou sua nova indicação via SEI com o nome dos representantes titular e suplentes que irão compor o CDCA/DF, sendo: Karina Aparecida Figueiredo como titular, Beatriz Montenegro Franco de Souza Parente como 1ª suplente e Denise Rabello de Britto Franco como 2ª suplente.; II) Apresentação da Composição das Comissões do CDCA/DF, considerando nova reestruturação e nomeações; a Secretaria Executiva informa ao conselho a composição das comissões e o Presidente indica que a planilha será encaminhada por e-mail a todos os conselheiros.; III) Processos dos Registros que estão com Projetos em análise no FDCA: a secretaria executiva Débora T. Pariz distribui aos conselheiros planilha com o status dos processos de registro que estão com projetos junto ao FDCA. Item 5 - Informes das Comissões: o Presidente abre para informes de deliberações das comissões do CDCA; I) Comissão de Políticas Públicas: farão a revisão do Plano Decenal do Direitos Humanos para

Criança e Adolescentes e apresentarão para o pleno. A Sra. Renata solicita que se faça uma Plenária Extraordinária exclusiva para discussão do Plano Decenal. O Presidente resolve que a próxima 51ª Reunião Plenária Extraordinária será no dia 19/09 sendo exclusiva para discussão do Plano Decenal não acontecendo relatorias. II) Comissão de Medidas Socioeducativas: sobre o retorno a 4ª visita feita as unidades de internação e sobre a visita extraordinária feita ao UNIRE do Recanto das Emas no dia 24.08.2017.; O Presidente informa que o ponto de pauta que trata da Circular nº19/2017- Secrianca será apresentado pelos conselheiros Milda e Clemilson.; A conselheira Milda trata da Circular nº 19, que versa sobre o uso de drogas pelos jovens nas unidades de internação e relata visita ao módulo de disciplina onde foi percebido em uma primeira identificação que tinha um adolescente em cada cela, mas que em uma segunda visita de retorno haviam 5 (cinco) em cada cela. Diante da alteração em curto espaço de tempo a Comissão foi saber o que havia acontecido, e a resposta foi que quase que um módulo inteiro tinha sido pego por conta do uso de drogas, o que ocasionou as alterações. Foi nesse momento que a Comissão ficou sabendo da Circular emitida pela Secrianca, gerando estranheza, pois a circular disciplina a verificação do uso de drogas pelos socioeducandos do sistema, por meio de uma técnica de enfermagem que deverá verificar elementos de provas do uso de droga. A técnica pode presumir que o adolescente usou drogas e o relatório só pode ser desqualificado por meio de perícia custeada e arcada pelo adolescente. Atualmente está acontecendo na Unidade de Internação essa questão. Uma técnica de enfermagem vai dizer se o menino usou droga ou não, isso vai virar B.O, prejudicando o menino. A conselheira alerta que o sistema deveria ressocializar, mas está criando ferramentas que prejudicam o andamento, e considera isso como inadmissível. A comissão trás a Circular para reflexão do plenário; O Presidente informa não ter tido conhecimento do documento e que em conversa com o Secretário Aurélio este também desconhecia o fato, considerando isso conversei com o Subsecretário Sr. Távora e solicitei posicionamento da questão mas ainda não obtive resposta. Em conversa com o Sr. Távora foi solicitado, como sugestão, que qualquer ação que possa gerar reflexos nas Unidades de Internação que este CDCA tenha conhecimento para avaliar.; A conselheira Milda informa que tal orientação referente a Circular poderá ocasionar mais inchaço nas celas das Unidades.; O Vice-presidente Fábio Félix em sua fala aponta que a Circular vai de encontro ao Estado Penal, os meninos da UNIRE vão para a delegacia comum o que pode gerar penalidade, é temerário que se inverta a lógica do estado de direito. A única constatação de uso de drogas é o exame do IML. O Vice-presidente acha temerário nesse sentido, e recomenda que o CDCA surte os efeitos da Circular, com cópia para o Ministério Público. Aprovado para constar em Ata que se lance a suspensão da Circular; O conselheiro Clemilson informa sobre 4 visitas, e relata que a comissão esteve na Unidade Provisória de São Sebastião descrevendo que a situação no local é um pouco pior que a da UNIRE pois o ambiente não possibilita a socioeducação, por estar superlotado. A escuta dessa unidade foi realizada pelas conselheiras Milda e Alexandra, e foi percebido in loco, que muitos meninos apresentavam marcas no corpo, bem como reclamações de maus tratos naquela unidade. O conselheiro Clemilson traz ao pleno a possibilidade de que o NAI posa atender nos finais de semana, pois quando os meninos chegam na unidade de internação não passam por profissionais de saúde, tendo apenas os técnicos para prestar apoio, e não há atividades do socioeducativo. Na visão do conselheiro as duas unidades UNIRE e a Provisória de São Sebastião apresentam a pior situação, não tendo ambiente para a socioeducação; O Vice-presidente lembra que a Lei 12.594 de 2012 que institui o Sinase veda que as unidades estejam próximas a complexos penais.; O conselheiro Clemilson informa que em retorno a UNIRE, os meninos relataram que passaram por uma vistoria do serviço de saúde, mas quem aprovava esse serviço? Os meninos relataram que não houve diagnóstico. Foi verificado pela Comissão um menino com Microcefalia na unidade e não se pode encontrar os especialistas. A situação da Unidade é séria, as atividades de socioeducação são poucas, apenas a de educação é feita.; O Vice-presidente informa que será passado para o conselheiro Carlos Augusto o encaminhamento para ser direcionado a Subsís sobre a questão da Circular.; O conselheiro Carlos explica que o processo que levou a Subsís a lançar a Circular, foi feito com bases na Lei nº7.498, que atribui ao profissional técnico de enfermagem fazer relatórios descritivos que avaliam sintomas, nesse sentido a ideia foi de que atualmente esse jovem seja responsabilizado, a saúde não se envolve na intervenção, mesmo sabendo que o atendimento nas unidades é interdisciplinar, pois antes dessa circular a saúde não se envolvia. Se houver um jovem envolvido com o uso de drogas ele tem que ser encaminhado, se for constatado o uso isso fará com que a saúde se envolva.; O Vice-presidente questiona o fato do relatório gerar decisão e apresentar o conceito de 'presunção relativa de certeza', qual o outro instrumento que comprove a utilização da substância, e que conceito inovador é esse.; O conselheiro Carlos esclarece que o termo é jurídico.; O Vice-presidente chama atenção para o funcionamento do toxicológico nas unidades, onde é de conhecimento que muitos adolescentes não são encaminhados para o IML pois não se consegue condições de prova do uso da substância, só quando comprovado esse uso é que se segue para as penalidades cabíveis.; A Sra. Carolina, Diretora da Saúde Mental da Subsís, em sua fala explica que o profissional de saúde tem a condição de aferir batimento, pupila dilatada, frequência, pressão arterial e demais sintomas, ele jamais vai colocar indícios de uso de drogas e sim vai descrever as condições do menino naquele momento. E que a Circular veio com o intuito de envolver a saúde nesse processo do atendimento do adolescente e não ter apenas o objetivo de sanção;

O conselheiro Clemilson esclarece ao conselheiro Carlos que em visita a UNIRE a uma semana atrás vimos um cenário e quando voltamos novamente, vimos que a tensão aumentou. O conselheiro reforça em sua fala junto ao pleno a necessidade mais uma vez de se obter os scanners corporais, e o conselho já deliberou o recurso, sendo necessária a vinda desse equipamento para evitar tais casos. O presidente informa que o processo dos scanners está atualmente no Tribunal de Contas o qual solicitou adequações que foram feitas e esperamos que em novembro tenhamos o processo finalizado. Sobre a Circular 19 o Presidente informa pela decisão de sustar os efeitos da Circular que passará para uma recomendação, até que o documento possa ser melhor trabalhado e aperfeiçoado pela Subsidiário considerando os questionamentos do Conselho de forma a não causar danos ao sistema.; A conselheira Milda recomenda que as alterações na Circular sejam remetidas a Comissão de Medidas para verificação.III) Comissão de Formação e Mobilização: apresentação das discussões sobre Escola de Formação de Conselheiros, Edital Cultura é Arte e eventos 2017/2018 aprovados pelos conselheiros, cabendo reforçar que foi autorizado a realização dos eventos conforme deliberado na 4ª reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, realizada no dia 17 de maio de 2017, não só para maio a novembro, mas para qualquer evento a ser realizado em todo ano de 2017 e 2018, de acordo com a suplementação orçamentária autorizada na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente realizada em 24 de agosto de 2017. O Presidente informa que na última reunião da Comissão foram apresentados alguns dos eventos sendo: evento do dia 30 de setembro com o Comitê de Adolescentes na ROAC onde o CDCA disponibilizará o transporte, evento do Mês da Criança em outubro aos sábados, previsão de realização do Simpósio de Socioeducação nos dias 8, 9 e 10 de novembro na LBV. Sobre o evento do Comitê Consultivo de Adolescentes foi pensado em um debate dos adolescentes com o Governo, a Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo irá acertar os preparativos com o apoio da Secdca, sendo que está previsto transporte e lanche para os adolescentes. Sobre o evento do Mês da Criança também serão produzidos kits lanche. Com relação ao Simpósio de Socioeducação está sendo feita uma parceria com a UNB e está sendo previsto a realização de salas de discussões e transmissão via web. Deverão ser realizados ainda eventos para o dia do Conselheiro Tutelar e demais programações. A conselheira Renata enfatiza que o processo dos eventos possa ser apresentado para o Conselho, após as realizações. IV) - Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: exposição da realização do evento do dia 26/08(sábado) do Comitê Consultivo e análise da realização do evento na ROAC para ser realizado em setembro em alusão ao dia do adolescente. A conselheira Valdinéia relata que o evento do dia 26/08 ocorrido no CEU das Artes no Recanto das Emas foi excelente, tendo sido um sarau, e em sua fala relata ainda a presença do conselheiro Emilson que pode falar um pouco com os adolescentes sobre projetos. A conselheira agradece ainda o apoio do Vinicius da Secdca com relação a organização e a coleta da lista de presença dos participantes do Comitê. Sobre o evento previsto para o dia 30 de setembro na ROAC a Comissão irá trabalhar junto com a Secdca. V) Comissão de Legislação: apresentação das minutas finais para correção referente: Lei Nº 5.216, de 14 de Novembro de 2013 (Lei Jovem Candango), Decreto Nº 34.264, de 05 de Abril de 2013, Decreto Nº 35.122 (Decreto Fábrica Social), de 30 de Janeiro de 2014 (Decreto Jovem Candango).; Discussões sobre a revisão da Resolução Normativa nº71 do CDCA/DF (Estabelece critérios e procedimentos para registro e inscrição de programa, perante o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, de entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam ações para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.), com proposição para sua separação em duas Resoluções: Resolução para Inscrição de Programas e Projetos de Governo e Resolução de Registro e Inscrição de Programa das Entidades não-governamentais. A Conselheira Patrícia apresenta a análise das legislações e necessidade de alterações em especial com relação aos percentuais disponibilizados tanto para a Fábrica Social quanto para o Programa Jovem Candango.; O Presidente acha complicado propor alteração dessas normas, pois carece de alteração em Lei.; A conselheira Renata recomenda por uma resolução que trate a questão.; O Vice-presidente delibera que seja ponto de pauta para próxima Plenária e que a Comissão possa apresentar uma minuta de Resolução sobre os pontos observados. ;Item 5 - Demais informes e deliberações: I) Situação do repasse de recurso para as instituições conveniadas da Sedestmidh e Secretaria de Educação: O Presidente pede ao pleno a inclusão de exposição das entidades de sociedade civil presentes na Plenária que pretendem relatar sobre a questão do acolhimento.; A conselheira Milda solicita que o tema Manifesto do Serviço de Acolhimento seja inserido na pauta Recursos do Fundo para bordar a questão da não utilização dos recursos do fundo.; A conselheira Daise pede que as instituições presentes exponham suas aflições.; A representante Sra. Inês informa que sua fala não estava prevista e sim da Sra. Roberta mas a mesma não pôde comparecer. A representante relata sobre a participação de forma integral na questão e relata em nome de todos os colegas. A Sra. Inês informa que em última reunião tomou-se conhecimento de alguns dados importantes, algumas das nossas entidades tem convênio com a SEDESTMIDH e SEED, e o teto do repasse para 2018 foi reduzido do percentual deste ano que já foi insuficiente, esse teto de 62 milhões foi destinado para as entidades que prestam serviços pelo GDF. Sendo que no fim quem faz a política no GDF são as instituições conveniadas. O teto foi reduzido para 58 milhões e as instituições ficaram sabendo que terminar esse ano a

SEDESTMIDH não tem recurso para repassar, não é oficial mas tomou-se esse conhecimento. Faltam recursos para garantir os serviços. Além disso tomou-se conhecimento que o CAS aprovou desde 2015 um pedido na Estrutural e São Sebastião de que haja um serviço socioeducativo, a SEDESTMIDH alega sempre que não há recursos e por isso esses serviços não podem ser implantados, a política nunca é executada. Os representantes das instituições vêm hoje fazer uma proposta para o CDCA e FDCA, que o FDCA que tem hoje por volta de 73 milhões de reais, em que serviços poderiam ser implementado o recurso e que localidade poderiam atuar a mais para atender crianças e adolescentes para se fazer um trabalho efetivo. Se há esse recurso parado como poderia ser feito esse repasse. Temos também a questão das instituições que já trabalham e tem convênio, mas não recebem o reajuste do IPCA, sendo repassado com atraso de pagamento, deixando todos nessa incerteza. Ante o exposto seria possível o FDCA fazer repasse para essas instituições. Como representante das instituições colocamos isso para o conselho que são os representantes da sociedade civil e os únicos que podem pensar pela criança e pelo adolescente. As instituições trazem esse problema para o CDCA, por estarem cansadas de escutar que o governo não tem recurso. As instituições aqui representam os executores da política social no DF e não possuem nenhuma fonte de financiamento além desses convênios, e não há tempo e nem condições de buscar novas formas de financiamento, pois diariamente existe o atendimento focado na criança e no adolescente que não pode parar.; A conselheira Daise complementa informando que desde 2016 os recursos do FDCA não foram liberados, o Edital que permitia utilização do recurso para 2017, sequer teve um projeto liberado até agora.; A Sra. Inês reforça que esse é o primeiro ponto das instituições desde 2016 que aguardam por esses projetos que foram solicitados, algumas tem-se conhecimento que o telhado está desmontando e perigoso, a situação hoje posta aqui é emergencial, foi colocado em projeto pelo fato de não haver mais subsídios.Como representante solicitamos por favor que os projetos encaminhados em 2016 e 2017 sejam aprovados.; A Sra. Sônia como representante da creche Renascer relata que atuam na Santa Luzia na Estrutural a mais de 15 anos, e hoje atendem na faixa etária de 6 a 16 anos no sistemas de contraturno com alguns projetos bem interessantes, estando hoje com 60 crianças, e se apresenta como uma das instituições que aguardam esse convênio, e estão tendo filas grandes. Relata ainda que as crianças estão precisando de ajuda, pois a ida delas depende da alimentação fornecida pelo instituto. A Sra. Sônia expõe ao Pleno a necessidade das demandas serem contempladas, pois atualmente como responsável pela instituição vem arcando com o próprio salário para não deixar de funcionar. E relata a triste situação em que cerca de 10 famílias dormem na porta da instituição querendo vaga, muitos morrendo de fome e não tem como atendê-los.; A conselheira Daise em complemento a fala, entende que o assunto é polêmico no CDCA e que o serviços continuado não pertencem a competência do CDCA, mas que o conselho possa refletir o uso dos recursos do fundo.; O conselheiro Emilson esclarece a todos que o FDCA conta com 50 milhões.; A conselheira Daise fala sobre o orçamento para 2018 e que este ficou orçado em torno de 58 milhões, que sequer faz cócegas no pé para essas atividades, o CDCA deve refletir essa questão. Temos que a sociedade civil reclama que não a liberação desse recurso quanto aos projetos 2016, trago a questão para o conselheiro Emilson.: O conselheiro Emilson, como presidente do fundo esclarece que foram liberados cerca de 2.407 milhões para projetos, dos processos 2017 duas entidades já receberam conforme projeto apresentado a Casa de Ismael e a Transforme, os demais estão em processo.; A conselheira Daise acusa que o conselho está sentado em cima do dinheiro do FDCA não dando o devido encaminhamento necessário, e alerta para a questão do chamamento público para São Sebastião e Estrutural que está desde 2015 aguardando, não consegue ser implementado por não haver orçamento pela SEDESTMIDH. Considerando o fato a conselheira sugere ao pleno que de forma excepcional fazer uma liberação emergencial atender São Sebastião e Estrutural.; O conselheiro Clemilson a título de reflexão concorda que os projetos do fundo estão parados por causa da existência do trâmite que enfrentam dentro da secretaria, mas que não estão sentados no recurso e sim trabalhando semanalmente para dar celeridade aos trâmites, e que transferir um problema do Estado para o CDCA/DF não está certo, pois estaríamos tomando a responsabilidade que cabe a SEDESTMIDH, como responsável pela política continuada, para o CDCA. Atualmente o FDCA está com 72 projetos aguardando a liberação de recurso, temos várias organizações da sociedade civil esperando esse recurso. O conselheiro Emilson reforça a necessidade de todos lutarem para o Estado cumprir com suas atribuições e não tirar a responsabilidade e transferir para este CDCA. Se lutarmos para o estado cumprir; A conselheira Milda atesta que o CDCA é solidário com as entidades e que o conselho não está sentado em cima do recurso do FDCA, a questão da liberação antes se decorreu pela ausência de estrutura operacional do poder público, mas que após muita pressão disponibilizou uma estrutura mínima para trabalhar na liberação do recurso. A conselheira reforça que seria importante somar esforços CDCA e CAS na perspectiva de pressionar o poder público, pois vemos que as instituições vão parar de atender por falta de liberação de recurso pelo poder público. Ressalta que o que for do alcance do CDCA será feito, é necessário responsabilizar o poder público e pensar em mobilização para pressioná-lo, chamando atenção para que a imprensa possa noticiar esse problema, sendo que o momento não é de brigar pelo o que o outro tem e sim pela criança e o adolescente.; A conselheira Renata informa que acompanhado as plenárias do CAS e não tem visto essa mobilização lá, sendo que a primeira coisa é somar esforços para a questão.; O vice-

presidente se solidariza com as entidades e expõe que a questão é um problema geral, tem a ver com os orçamentos quando a política pública é voltada para a infância e adolescência não sendo mais prioritária. Reforça que se deve pressionar o governo nesse sentido. O Vice-presidente informa as instituições presentes que o CDCA passou por problema estrutural para liberar os recursos, que é a burocracia do Estado inerente, mas que hoje trabalha para dar celeridade ao processo. Expõe que todos devem pensar em uma solução, e que não é transferir o problema para outro Fundo, justifica que o problema não é que o recurso está parado e que não tem com que gastar, mas sim o contrário pois tem como e onde gastar no entanto esbarra na burocracia do Estado. O vice-presidente relata que foram quase 40 dias para publicar o Edital no DODF, o problema é preliminar ao gasto do recurso, a crise orçamentária está em todo lado, o Conselho tem suas funções e qualquer resolução extraordinária não tem o voto da vice-presidência. Esclarece ainda que a dificuldade atual do CDCA é para gastar o recurso, não sendo falta de demanda. Têm-se 30 projetos prontos para execução, perfazendo um total de 8 milhões. Reforça que a mobilização deve ir além, junto ao MPDFT e a Defensoria Pública e sim tratar como prioridade do orçamento OCA, da política da criança e adolescente; O conselheiro Ciro Heleno (Casa do Caminho) ressalta que o CDCA deve estar preparado para o recebimento do número de projetos com número maior de servidores e melhor equipagem do CDCA com profissionais preparados para tocarem os projetos pra frente. O conselheiro compreende a fala da conselheira Milda, e sabe que a responsabilidade deste conselho, mas os representantes do conselho que são sociedade civil reconhecem a longa andança sendo hora de cobrar também. O conselheiro afirma que a carência de recursos da SEDESTMIDH e SEED é visível, recomendando que as entidades ingressem com ação na justiça e no tribunal contra esses órgãos para receber os reajustes que não estão sendo concedido; A conselheira Sissi Mara (Sedestmidh) fala como representante do órgão e complementa as informações da Inês. Informa a gravidade que a Sedestmidh está passando. Atualmente o órgão tem trabalhado tanto com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos quanto de acolhimento. Apesar de no financeiro termos hoje cerca de 1 milhão e 100 mil reais, será preciso até o final do ano 5 milhões para fechar as contas, sendo 900 mil destinado para o acolhimento. A secretaria hoje luta para garantir a liberação de 200 mil para o chamamento aberto voltado para acolhimento em família acolhedora, sendo este um serviço significativo e necessário para as crianças. Na execução direta, a questão dos transportes, os COSES nenhum está com transporte e faz 2 anos que estão sem contrato precisando de 6 milhões, atualmente a secretaria não está tendo como contratar os ônibus. A Secretaria vem recebendo críticas que os COSES estão esvaziados e que nossas estruturas estão centralizadas fora das regiões vulneráveis, mas carece de transporte para funcionar e na execução direta para acolhimento institucional de adolescentes é preciso 200 mil reais. O problema é comum e visa garantir o acesso de direitos, quanto ao déficit a secretaria precisa lutar por suplementação, são 10 milhões de reais, tirando o contrato de ônibus, sendo uma briga. Mas o que vem preocupando são os chamamentos, como se pode avançar sem o orçamento garantido. É preciso passar o reajuste dos 5% até agosto pois só um reajuste gerará um impacto na SEDESTMIDH; O Presidente informa que a próxima fala será da instituição VIVER e encerra o debate; O representante do Instituto Viver inicia sua fala ilustrando o sentido de urgência pra se poder levar o pedido das instituições a frente, para ilustrar na Associação são 38 funcionários que atendem 300 crianças, 150 pela manhã e 150 pela tarde. Com a falta do repasse de recursos haverá 39 funcionários parados e 300 crianças sem atendimento, haverá 1.220 pessoas envolvidas só por conta do problema desse repasse. Como instituição pedimos para o CAS, COSE, CEPAS, CDCA que façam uma comissão com essas entidades para apoiar e lutar por essa causa.; A conselheira Patrícia recomenda como proposta de encaminhamento conjunto dos conselhos, que são mais de 150, que o governo garanta o repasse do recursos para todas. A conselheira representante da Aldeias Infantis descreve a dificuldade do atendimento sem recurso do estado, o que por vezes prejudica muito pois causa a demissão de pessoas e o inchaço do serviço socioeducativo; O conselheiro Alceu frisa que o diagnóstico está feito, o fato é estrutura, e que segundo a conselheira Milda é preciso mobilização, talvez esse seja o primeiro ato da mobilização das entidades. Ressalta ainda que não gostaria de ver o governo captar esse recurso e levar para outras finalidades. O conselheiro concorda com a conselheira Daise e pede que seja feita uma mobilização, pois no conselho não está sendo feito nada só resoluções; O Presidente trata da questão da conselheira Daise em relação a Sedestmidh, onde no início do governo foi feito o programa Famílias Fortes, e que algumas vertentes da questão também foram parar no Pacto pela Vida se complementando em apoio aos programas vinculados a Sedestmidh. O presidente trata que mesmo com tantas dificuldades burocráticas, acha que o problema está com a SEPLAG, sendo o primeiro ponto buscar a promessa de governo que está registrada no Famílias Fortes, através de uma comissão, ir neles, cobrar e questionar o fato do porquê termos garantia para uns e para as prioridades de governo não. O segundo ponto, é esclarecer as instituições que o CDCA não está deitado no fundo e que de fevereiro para cá houve grandes avanços, muito em relação a execução orçamentária do fundo, pois houve conversa com o governador, que atendeu o CDCA em alguns pontos as ainda existe a burocracia, mesmo assim o CDCA está tentando resolver e limpar até o final do ano a liberação dos recursos e contemplar as instituições. O presidente ressalta ainda que se pretende informatizar o conselho para trabalhar de forma mais rápida e o conselho caminha para uma boa gestão. O Presidente informa que o CDCA prestará apoio a proposta

da conselheira e da Sra. Inês.; A conselheira Milda abre como encaminhamento a retirada de uma comissão conjunta do CDCA e CAS para que no próximos dias seja possível irem juntos e dialogar com o governador sobre o tema.; O Presidente se coloca a disposição para sugestões.; O conselheiro Alceu se propõem a acompanhar a comissão.; A conselheira Daise visa garantir o orçamento, e que todo ano seja garantido as regiões frágeis e vulneráveis esse recurso.; A conselheira Milda informa que no dia 30 de agosto haverá uma diálogo pela NET da transparência pela SEDESTMIDH, com a presença do secretário da Sedestmidh, e sugere que as entidades participem e façam pressão.; A promotora Leslie faz uma acréscimo a toda a discussão, sobre a mobilização e gestão dos conselhos, e trata do aspecto jurídico o qual seria o último. Mas a promotora chama a atenção para a questão da transparência e que nem todos os recursos tem a rubrica OCA para criança e adolescentes, para se avaliar o cenário se faz necessário o levantamento desses dados. A justiça para intervir precisa dos números reais e corretos, para um eventual ajuste de bloqueio. O que já foi previsto deve ser gasto, a não ser que não haja receita. É preciso verificar se tem receita quanto a questão da suplementação, se esses valores vierem corretos para a Promotoria da Infância e Juventude do MP seria possível ajudar, não haveria omissão e seria dada publicidade para a causa da mobilização junto a sociedade. A promotora ressalta esse aspecto jurídico que não pode ser deixado de pensar como opção, mesmo sendo a última instância.; A conselheira Daise, como presidente do CAS, propõem sentar com a Sedestmidh e o presidente do Conselho de Administração do FDCA, Emilson, para tecer esses dados.; O Vice-presidente Fábio Félix propõem participar dessa conversa sobre o OCA, e que alguém da promotoria estivesse presente e que essa comissão procure a Câmara Legislativa.; A conselheira esclarece que seriam dois momentos, um para 2017 e outro para 2018.; A conselheira Milda ressalta que seriam dois momentos o primeiro a formação de uma comissão ampliada do CAS e CDCA para tratar junto ao governador.; O Presidente resolve que o representantes do CDCA para essa comissão ampliada sejam: Fábio Félix, Patrícia e Sissi.; A conselheira Daise informa que antes de se buscar a fala junto ao governador irá sentar com o conselheiro Emilson e com a promotora Leslie do MP para levantar os dados.; II) Apresentação do Criança Candanga: o Presidente informa que ontem a tarde a Sra. Márcia Rollemberg, pediu um espaço para falar um pouco do Criança Candanga e da parceira junto ao CDCA. O Presidente recebe e dá as boas vindas á Sra. Márcia que traz ao conselho alguns aspectos do Criança Candanga; A sra. Márcia Rollemberg fala que o Criança Candanga está tendo uma métrica com reuniões do Comitê da primeira Infância com a conselheira Perla que tem acompanhado. A Sra. Márcia, como embaixadora da causa junto a Secrianca traz algumas questões mais específicas, e agradece ao presidente Antonio Carlos, a oportunidade de trazer esse programa ao CDCA. A sra. Márcia expõe a ideia de se criar espaços Criança Candanga na cidade, com bases no terceiro eixo o da sensibilização de discutir junto as crianças e como envolvê-las nesse processo, vários espaços pela cidade tais como áreas públicas, clubes, feiras, escolas particulares, que pudessem construir um espaço criança candanga, onde haveria um mural onde esses direitos possam ser divulgados assim com as campanhas de sensibilização aos direitos da crianças. A comunicação estudou esse material, e evoluímos para um segundo material que é apresentado hoje, pois não se queria começar essa mobilização sem conversar com o Conselho antes. Pretende-se também dar velocidade, e que fosse possível fazer em outubro o lançamento da proposta, podendo assim criar vários espaços permanentes para se poder trabalhar a discussões desses direitos. A ideia é que o Criança Candanga seja uma equação em rede onde se possa somar capacidades, temos que diminuir ocorrências e multiplicar atitudes de desenvolvimento integral das crianças, e que essa equação se dê em rede, construído com os direitos mais fundamentais do ECA. A Sra. Márcia convida a todos aoconhecerem o portal do Criança Candanga. Nesses espaços haverá cartazes onde as crianças poderão escrever e desenhar suas expressões, que mostram a ideia de rede. Nesse sentido a Sra. Márcia Rollemberg propõe a utilização da logo do CDCA nos materiais do Criança Candanga firmando assim uma parceria. Explica também a pretensão de expor em todas as campanhas esses espaços que receberiam esses materiais, que mais na frente também seja possível que se tenha espaços em braille e outros. Objetiva-se ainda um mural permanente na lutas e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Que esses espaços sejam ativos, e que o circuito seja dinâmico, e que possam ser referenciados na plataforma. Sob a ideia de desenvolver uma metodologia, será mantido os registros dessas crianças, de formar a subsidiar o programa nas expressões locais e o estudo de temas que possam ser debatidos. Podendo ainda trabalhar os números de alerta, a exemplo temos um grande número de acidentes com queimaduras, como se fosse um campo de alertas. O Criança Candanga vem trabalhar de maneira mais dinâmica e permanente. A Sra. Márcia agradece o CDCA pela oportunidade de expor o programa ao pleno; O conselheiro Alceu faz alguns questionamentos a Sra. Márcia em como a mobilização destes espaços poderão se agregar com os espaços já existentes? Como este projeto pode fortalecer as instituições para que não fechem as portas? Como este programa pode se juntar com o CDCA?; Em resposta a Sra. Márcia esclarece que a questão é mais profunda, nas comissões do comitê OCA, se vê alguns setores que não executam recursos, existe um momento agora de responsabilidade fiscal, o governo está comprometido com esta responsabilidade, podendo até responder judicialmente por isso. Como colaboradora do governo pude questionar junto ao governador Rodrigo sobre os cortes de 3% nas secretarias e foi conseguido que a Secretaria da Criança não tivesse tal corte.; O Conselheiro Carlos pergunta como o material irá circular?; A Sra. Márcia esclarece

que será acionado uma equipe de gestores que contará com ajuda do guia e o portal do voluntariado para manter a agenda da inauguração desses espaços.; A conselheira Milda parabeniza a iniciativa da Sra. Márcia Rollemberg e seu empenho em materializar o Criança Candanga, pois atualmente se vê uma maratona nas unidades do sócio educativo. Aconselheira expõe que o que se vê no sistema é de deixar as pessoas deprimidas, sendo espaços e atividades que revitimizam os meninos. A conselheira relata os anseios dos meninos do socioeducativo que lutam para não cair novamente na reincidência e frisa que se fosse possível levar esses espaços do Criança Candanga para as unidades poderia ser uma alternativa a mais de estar levando humanidade para o sistema. O que seria uma grande avanço; A Sra. Márcia fala que a questão do socioeducativo é uma grande ação, pois hoje se tem que cerca de 3.500 jovens que são responsáveis por roubos e outros delitos, ante ao fato têm-se pensado em como o governo poderia estar se envolvendo em parceria com a sociedade civil. Foi criado o portal do voluntariado, o jovem candango, o FAC que também colocou o socioeducativa em evidência e até o FDCA fazendo editais mais dirigidos.; Sobre o FAC o conselheiro Carlos Alberto relata que se tem um edital e este está em execução com 12 escolas para incluir atividades de dança, artes e aqui no CDCA, há dois projetos da cultura: os pontinho e a cultura pela primeira infância em análise.; O conselheiro Valdemar fala ainda sobre o serviço de acolhimento, que é pouco lembrado nesse conselho, e vê agora essa demanda no socioeducativo, e relembra a todos que se cuidarmos melhor do acolhimento refletirá no socioeducativo. A sequência é essa, o mesmo menino que está com problemas que está no serviço socioeducativo, o acolhimento receberá. O conselheiro representante da Casa de Ismael relata ainda estar cansado de receber jovens com o policial que da entrada no acolhimento, e se choca com a instituição. A história é a mesma, e não podemos viver com essa situação, misturando jovens drogados com crianças de 6 meses. Essa é uma situação insustentável. As instituições ainda precisam receber os encaminhamentos do Conselho Tutelar por pedidos de acolhimento urgentes. Tais fatos estão colocando em risco a existência das instituições, pois os juízes em sua função acabam com seu registro se você não atender. O conselheiro cita ainda que sua instituição está respondendo processo por cauda do Conselho Tutelar, mas o MP não vê a trajetória da instituição e suas dificuldades e apurou e acatou a denúncia. Se continuar nesse ritmo as instituições não darão conta de continuar atendendo; A conselheira Patrícia alerta que o inchaço no socioeducativo se dá também pela ausência da prevenção, mas o trabalho em rede ainda é muito precário; A Sra. Márcia entende que as instituições carecem da integração em rede, e sugere que se possa ter cópia do que foi pautado pela SEDESTMIH, para levar junto ao Gutemberg. Pois a iniciativa do programa permitiu a participação de parte dos titulares das pastas do governo. A Sra. Márcia solicita que a conselheira Sissi e a conselheira Perla possam compilar essa documentação para nós; A conselheira Daise vê no programa do Criança Candanga uma ação interessante se for para conseguir juntar todas as políticas públicas que trabalham com crianças. A conselheira aborda ainda questões que precisam urgentemente serem resolvidas, um deles é a volta da mão crecheira, que surge como um retrocesso e passou na Câmara Legislativa, sendo projeto de lei da Câmara. A conselheira alerta a necessidade de se revogar essa lei, pois em nenhum local ela tem regulamentação. Esse tipo de medida propicia que pessoas sem qualificação recebam recurso para dar serviço sem qualidade e o outro ponto é que vai causar o fechamento das instituições. Alerta ainda a urgência se marcar reunião com o secretário de Educação, para podermos verificar a gestão. E enfatiza que o Criança Candanga veio para somar.; A Sra. Márcia solicita que seja encaminhada para ela a questão específica do termo de colaboração.; A conselheira Renata enfatiza que hoje a composição do comitê da Primeira Infância é só do governo, e lança a proposta de que o CDCA tenha assento.; A Sra. Márcia informa que isso não impede o conselho de participar do Comitê.; O Vice-presidente Fábio Félix trata sobre o Criança Candanga e o Comitê, e relembra que insistiu muito pela cadeira do CDCA, defendendo que o CDCA é diferente dos demais conselhos por ter um papel central na legislação. Fica o pleito para que o CDCA seja membro desse Comitê, pois o CDCA é um órgão importante para estar e o conselho tem que insistir nessa demanda para dar uma contribuição e garantir a fiscalização do empoderamento das secretarias na área da infância. O Vice-presidente ressalta ainda que o Criança Candanga pode ajudar o CDCA na questão do OCA, podendo aproveitar esse espaço. O Vice-presidente acha importante que o Criança Candanga traga esse mapa para o CDCA, em especial para essa questão do orçamento da criança e do adolescente e reforça novamente o pleito de que o CDCA esteja no Comitê Gestor, e que possa entrar como membro do Comitê Gestor.; A Sra. Márcia informa que o Comitê Executivo é restrito as secretarias e coloca os titulares, secretários da pasta, na participação. Sobre os recursos está sendo considerado as dotações de cada órgão, tendo sido criada dentro da plataforma da Sepalg uma aba do Criança Candanga, com isso já se identificou mais de 95 ações que convergem na área da criança e do adolescentes, visando a política integrada. Utilizando o OCA como meta foi possível avaliar os indicadores conseguindo identificar alguns setores que usam OCA mas não deveriam.; A conselheira Daise ressalta a questão da Estrutural em Santa Luzia, e trata que a situação hoje presente é problema sim do governo, e diante disso como é possível garantir recurso dos orçamentos para que se possa implementar novos serviços novos e garantir a cada ano porcentagem nas regiões vulneráveis.; A conselheira Perla informa que na última reunião com os gestores do Criança Candanga tratou-se da Estrutural, havendo todo um trabalho nessa região com relação a questão da retirada do Lixão. Ficando claro para os gestores a

preocupação com aquele território, pois a cidade se estruturou a partir do lixão, e sua retirada impacta a população local. Com o Criança Candanga essa questão foi fortalecida. A Sedestmidh tem feito esforços nessa área da Estrutural e com o Criança Candanga está sendo levado para os demais gestores essa preocupação.; A Sra. Márcia informa que o programa recebeu prêmio do México, pois considera a questão dos catadores e a pauta da criança e o trabalho infantil. O compromisso com esse campo da criança, mostra que a muito o que ser feito, sendo a Estrutural uma área vermelha, assim como o Varjão também; O conselheiro Clemilson trata a pauta das instituições como polêmica, pois estas para não fecharem as portas vieram a este CDCA. Ressalta que quando se fala do serviço na ponta sabemos da importância dessas organizações, mas atualmente se vê toda uma desestrutura de toda a rede socioassistencial. Ante o exposto o conselheiro questiona se o Criança Candanga, sendo um articulador da política na área da criança e do adolescentes, vê essa pauta como prioridade. O conselheiro explica que hoje o sistema socioeducativo não ressocializa os meninos, a estrutura da assistência com todos os seus desafios foram postos aqui neste conselho, o sindicato mostrou o desmonte do serviço atual. E ressalta que a questão da criança e do adolescente deve ser prioridade para o CDCA.; A Sra. Márcia se coloca como colaboradora do processo do sistema socioeducativo, e entende que é uma área com poucos investimentos no Brasil como um todo. Ressalta também a questão dos CAPS e que as discussões estão sendo retomadas em pauta. A Sra. Márcia se propõe a persistir, para que a mobilização aconteça nessa área estando pessoalmente a frente dessas questões. Como colaboradora visa possibilitar uma sensibilização, que pode ser feita com o apoio local e a iniciativa privada. Sugere ainda que poderia ser vista a questão do Tributo a Infância, e como se poderia sensibilizar e captar recursos para esse projeto dar certo. O Brasil vive nessa crise, se deve buscar alternativas, para fazer melhor diante da crise, somando esforços. Enfatiza ainda que a Plenária tem pessoas comprometidas, com a pasta e que está junta nessa luta. A Sra. Márcia fala da vontade de colocar a marca do CDCA nesses espaços, estando no primeiro espaço a ser criado e podendo a partir deste unir cada vez mais forças.; O Vice-presidente delibera pelo o aval da utilização da logo do CDCA/DF nos espaços do Criança Candanga.; A Sra. Márcia agradece e sugere que o CDCA participe da Comissão como ouvinte.; A Conselheira Milda reforça novamente que os espaços sejam pensados também o dentro das unidades do sistema socioeducativo.; A Sra. Márcia concorda com a proposta da conselheira Milda.; O Presidente agradece e afirma que assim como o MP a Sra. Márcia sempre terá voz no CDCA, e expõe não haver objeções a parceria entre o CDCA/DF e o Criança Candanga, sendo recíproca entre as partes.; III) Participação de Conselheiro no evento do CONANDA: a conselheira Milda relata sua participação no evento do CONANDA, onde participaram os 26 conselhos de direitos do país. No encontro foram abordados temas como o Plano Decenal, Escola de Conselhos e o Sistema Socioeducativo. Em sua fala trata do sistema socioeducativo e o SINASE e dos desafios comuns a todos os Estados atualmente, abrindo parênteses para o Mato Grosso, onde já funcionam as escolas de conselho, lá pode-se perceber uma gestão diferenciada do socioeducativo, deixando a sugestão da presidência do conselho visitar o modelo. A conselheira trata da resolução 191 do Conanda que dispõe sobre a participação dos adolescentes do Comitê Consultivo no CPA (Comitê de Participação dos Adolescentes do Conanda). Na resolução há o convite pela participação e indicação de representante do DF para compor no período de 04 a 27 de outubro. Sobre a O Plano Decenal o CONANDA prorrogou para 2018 para os Estados concluírem; O Presidente delibera que a SECDCA irá acompanhar a recepção dos e-mails do CONANDA e seu repasse para os conselheiros.; Item 6- Relatoria de Processos: a Conselheira Daise alerta sobre a responsabilidade dos conselheiros para que a sociedade civil não seja prejudicada com a falta de relatorias. O conselheiro Clemilson levanta sugestão para que aquele conselheiro que não esteja realizando o processo no tempo hábil possa receber uma advertência por escrito e que se levante a sua substituição. O Presidente concorda com o processo e este será avaliado. O Vice-presidente abre a relatoria dos processos de concessão e renovação de registro.; I) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a Conselheira Renata relata o processo nº 417.000.043/2017 da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Instituto Nossa Senhora da Piedade (Renovação), documentação regular, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Emilson relata o processo nº 417.000.931/2016 da Casa de Ismael - Lar da Criança (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Francisco relata o processo nº 417.002.188/2016 da Instituto Inclusão de Desenvolvimento Social (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Alceu relata o processo nº 417.000.644/2017 Ação Social Recomeçar - REC (Renovação), a instituição apresenta projeto junto ao FDCA, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Danilo relata o processo nº 417.000.044/2017 da Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal- Adapte (Renovação), foco do atendimento para crianças portadoras de necessidades especiais, documentação condizente, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Patrícia relata o processo nº 417.001.888/2016 do Lar São José (Renovação), instituição com equipe técnica composta em consonância com o previsto no plano, atuação em consonância com o ECA, utiliza recurso é parceria com Sedestmidh e parceria com rede privada, modalidade casalar, informa situação: DEFERIDO (processo não foi entregue a SECDCA, com o conselheiro relator para entrega posterior); O Vice-presidente a pedido da Conselheira Janilde relata o processo nº 0417-001.444/2016 da Legião da Boa Vontade - LBV (Renovação) e o nº 417.002.287/2016 do Instituição Educacional Santa

Luzia (Concessão), o plenário solicitou que a própria conselheira Janilde realize a relatoria dos processos na próxima Plenária, informa situação: SOBRESTADO.; O Vice-presidente a pedido do Conselheiro Valdemar relata o processo nº417.001.106/2017 do Centro Social Formar (Renovação), em consonância com o ECA, informa situação: DEFERIDO, II) Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo: 0417-001.451/2016 - Instituto de Pesquisa de Estudos Aplicados a Sociedade- IPEAS BRASIL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº0400-000.994/2009 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº0417-001.453/2016 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA- CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL- CECLB, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Renovação; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.014/2017 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - ACESSO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº417.001.146/2013- Instituto de Desenvolvimento Social Sobradinhense, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CCC, para Renovação; Processo Nº417.001.445/2016- Centro Brasileiro de Promoção e Integração - Integrar, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CESAM/DF, para Renovação; Processo Nº417.001.886/2017- Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Educação, para Renovação; Processo Nº417.000.450/2016- Associação Assistência, Cultura e Educação Humana - ACEHU, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Renovação; Processo Nº417.000.108/2017- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.002.287/2016 - Instituição Educacional Santa Luzia, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Turismo, para Concessão (processo sobrestado); Processo Nº417.002.292/2016- Associação das Obras Pavonianas - CEAL/LP, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.001.450/2016- Congregação de Nossa Senhora- Ação Social Criança Feliz Notre Dame, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.930/2016- Sociedade de Amparo ao Menor- Casa do Caminho, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CER, para Renovação; Processo Nº417.001.289/2016- Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº417.001.285/2016- Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação.; Processo Nº417.001.286/2016- União Planetária, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Centro Comunitário da Criança - CCC, para Concessão.; Processo Nº417.000.720/2014- Associação Thourão, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Centro Comunitário da Criança - CCC, para Concessão.; Processo Nº417.001.449/2016- Casa Transitória de Brasília - CTB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Azul, para Renovação.; Processo Nº417.001.960/2017- Instituto Blaise Pascal, para ser relatado pelo Conselheiro representante da ABRACE, para Renovação.; Processo Nº417.001.208/2013- Educação em Foco/ Central Única das Favelas do DF, para ser relatado pelo Conselheiro representante da AMPARE/DF, para Concessão.; Item 6. Demais Informes e deliberações: a conselheira Daise solicita que a mesa de reuniões seja ocupada pelos conselheiros de direito e que tenha identificação.; A Secretária Adjunta Débora informa sobre a questão da ausência dos conselheiros e que os órgãos e instituições estão sendo oficiadas após três ausências consecutivas em Plenário, sendo solicitada a substituição do conselheiro, em conformidade com o Regimento interno do CDCA/DF.; A secretária informa que a conselheira Daisy teve sua ausência justificada por estar de férias. Distribuição de Processos: Processo Nº 417.001.890/2017 - Associação de Esporte e Lazer dos Subtenentes e Sargentos do Exército de Brasília - ASSEB, entregue a Conselheira Sissi (Des.Humano - SEDESTMIDH) para Concessão; Processo Nº 417.001.895/2016 - Casa do Candango, entregue a Conselheira Daise (Casa Azul) para Renovação; Processo Nº 417.000.506/2017 - Lar Infantil Chico Xavier, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Concessão.; Processo Nº 417.001.507/2016 - Instituto Social Carla Ribeiro, entregue a Conselheira Claudia (ABRACE) para Renovação.; Processo Nº 417.000.580/2017 - Associação Nossa Senhora Mães dos Homens, entregue ao Conselheiro Danilo (Subsjuv/Sec-riancas) para Renovação.; Processo Nº 417.001.288/2017 - Obras de promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, entregue a Conselheira Patricia (Aldeias Infantis) para Renovação.; Processo Nº 417.001.452/2016 - Associação Atlético Santa MARIA, entregue a Conselheira Janilde (Sec. Turismo) para Concessão.; Processo Nº 417.001.970/2016 - GEAE, entregue ao Conselheiro Paulo (CESAM) para Concessão.; Processo Nº 417.001.087/2016 - Projeto Integral de Vida - Pró Vida, entregue a Conselheira Valdinéia (Sec. adjunta Trabalho - SEDESTMIDH) para Renovação.; Processo Nº 417.001.551/2016 - Instituto Ladainha,

entregue ao Conselheiro Milton (SSP) para Renovação.; Processo Nº 417.001.885/2016 - Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, entregue a Conselheira Milda (UBEE/Marista) para Renovação.; Processo: 417.001.959/2016 - Centro de Ensino e Reabilitação - CE, entregue a Conselheira Renata (ACM) para Renovação; Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.001.896/2016 - Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e adolescentes - CECRIA, para ser entregue ao Conselheiro representante do SEGHEI, para Renovação.; Processo Nº 417.000.186/2017 - Associação Positiva de Brasília, para ser entregue ao Conselheiro representante da CCC, para Renovação; Processo Nº 417.001.882/2016 - Instituto Dom Orione, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Educação, para Renovação; Processo Nº 417.001.891/2016 - Centro Desportivo e Social Eu Prático, para ser entregue ao Conselheiro representante do CRP, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 195, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234, de 05 de dezembro de 2017, página 61, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.867/2015.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo ser reinstaurada por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO DE ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, e em observância ao item 6.4 do Edital de Chamamento público nº 16/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da classificação das propostas do Edital de Chamamento Público nº 16/2017 de acordo com os autos do processo 150.002055/2017, que trata de seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar acordo de cooperação com fins de realizar ações do Eixo de Infraestrutura do Projeto Cultural do Teatro Nacional Claudio Santoro, incluindo reforma e revitalização das instalações do Teatro - Fase 1.

PROPOSTAS	PROponentes	NOTA FINAL
1	Instituto Pedra	30,0
2	Elysium Sociedade Cultural	23,0

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NANAN LESSA CATALÃO

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomadas de Contas Especiais dos processos em análise nº 150.001.450/2010, 150.001.721/2015 e 150.001.510/2016, todos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 1, instituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NANAN LESSA CATALÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Memorando SEI-GDF nº 2/2017 - PGDF/CORREGEDORIA/CSIND-I, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constante dos autos do Processo Administrativo nº 00020-0031190/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 312, de 11 de novembro de 2016, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÉO FERREIRA LEONCY